

ATO N. 1.108/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 637164/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 29.661/2018, de 11.12.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. (a) IRDES CONSTANCIO DE PAULA, portador (a) do RG nº 696556/SSP/MT, para considerá-lo (a) aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe as vantagens oriundas da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 807/2000 - Comarca Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e95fecf3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar